



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Trabalho, Questão Social e Serviço Social

Sub-eixo: As particularidades da contradição capital x trabalho no capitalismo dependente

QUANDO A QUESTÃO SOCIAL E A QUESTÃO REGIONAL SE CRUZAM: ALGUNS ELEMENTOS PARA ENTENDER A QUESTÃO NORDESTINA

NIVALTER AIRES DOS SANTOS¹

RESUMO:

Propomos uma discussão sobre a questão regional desde o marxismo, em busca de referencial analítico para refletir sobre a questão nordestina, dialogando com a questão social brasileira. Para isso, partimos da crítica da economia política como método.

Palavras-chave: Questão Regional. Questão Social. Marxismo. Questão Nordestina.

RESUMEN:

Proponemos una discusión sobre la cuestión regional desde el marxismo, en busca de un marco analítico para reflexionar sobre la cuestión del Nordeste, dialogando con la cuestión social brasileña. Para lograr este objetivo, partimos de la crítica a la economía política como método.

Palabras clave: Cuestión Regional. Cuestión Social. Marxismo. Cuestión del Nordeste.

Introdução

A questão social, de acordo com Josiane Santos (2010), é atravessada pelas categorias centrais de Marx – especialmente, aquelas ligadas à lei geral da acumulação capitalista. Mesmo que esta lei não trate diretamente da questão social, revela sua anatomia e complexidade. Nessa perspectiva, a questão social aparece no debate para abarcar o pauperismo, como uma nova forma de pobreza característica do modo de produção capitalista (Netto, 2001).

¹ Programa de Pós-Graduação e Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba

Desse modo, a questão social surge indissociavelmente ligada ao processo de acumulação de capital e corresponde às desigualdades sociais decorrentes do modo de produção capitalista que, ao produzir riqueza, relega um contingente excedente dos detentores da força de trabalho às condições de pobreza (Iamamoto, 2001). Uma pobreza que cresce relativamente com a acumulação ampliada do capital.

Netto (2001) propõe que a caracterização da questão social, em suas principais manifestações e suas novas expressões, precisa considerar as particularidades histórico-culturais e nacionais. Nesse ensejo, Santos (2010) demarca essas características que particularizam historicamente a formação social brasileira: I. O caráter conservador da modernização capitalista no Brasil; II. Os processos de “revolução passiva”, que provocaram uma recorrente exclusão das forças populares dos processos de decisão política; e III. O papel do Estado na sociedade brasileira em sua particular relação com as agências da sociedade civil.

Outro elemento que particulariza a formação social brasileira é a problemática nordestina. Com isso, entendemos que associado às particularidades da questão social no Brasil, há no Brasil uma questão nordestina. Ou seja, os problemas históricos do Nordeste – fome (Castro, 1984), analfabetismo (Freire, 2013), questão agrária (Julião, 2012), subdesenvolvimento (Furtado, 2013a), dependência dentro da dependência (Santos, 2021), e etc. – dialogam intimamente e aparecem como manifestações da questão social brasileira na região, mas também estão dialeticamente articulados a existência de uma questão regional no Brasil.

Diante disso, propomos uma discussão sobre a questão regional desde o marxismo, em busca de referencial analítico para refletir sobre a questão nordestina. Para isso, partimos da crítica da economia política como método (Santos, 2022a). Tomamos como referência: intelectuais marxistas que se debruçaram sobre questões regionais particulares (em seus próprios países); intelectuais que refletiram sobre a análise da questão regional, desde o marxismo; e considerações teóricas que lançam luz sobre as particularidades regionais no âmbito das formações econômico-sociais.

Questão Regional no Marxismo

Para entender uma questão regional, desde o marxismo, é primordial apreender teoricamente os elementos que condicionam as particularidades entre diferentes regiões no âmbito de um mesmo espaço nacional. Para isso, parte-se da consideração que o modo de



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

produção capitalista se funda na exploração de uma classe sobre outra, e que essa exploração se expressa, também, territorialmente. Conseqüentemente, o movimento de diferenciação entre regiões hegemônicas (dinâmicas, desenvolvidas ou centrais) e subalternas (atrasadas, subdesenvolvidas, periféricas ou dependentes) tem relação com o desenvolvimento desigual da relação capital-trabalho e a própria divisão socioespacial do trabalho no âmbito da formação econômico-social.

Visando essa análise é imprescindível ter clara os diferentes níveis de abstração analíticos no que toca os conceitos de modo de produção e formação econômico-social. Para isso, partimos da consideração que “o modo de produção corresponde, em definição, às relações sociais historicamente travadas no processo produtivo, pelos indivíduos entre si, e as forças produtivas correspondentes a esse processo” (Santos; Aguiar, 2016). A relação entre esses dois grandes conjuntos de processos – forças produtivas e relações de produção² – fornece a base para entender estes grandes movimentos históricos, enquanto modos de produção. O modo de produção, enquanto conceito, remete a essas diversas épocas da história da humanidade – asiático, antigo, feudal ou burguês, como indicados por Marx (1982) – com suas características (Löwy *et al.*, 2015).

Através da análise do modo de produção, podemos perceber quais são as classes dominantes e as dominadas e, conseqüentemente, o desenvolvimento das forças produtivas e a forma de distribuição da riqueza produzida socialmente. Ao compreendermos o modo de produção dessa forma, como um abstrato real, o conceito de formação econômico-social, que é de dimensão teórica, significa uma combinação de modos de produção (Santos, 2021).

Ludovico Silva (2009) indica que entre o modo de produção e a formação econômico-social há uma intercambialidade, expressa na luta real entre sua coexistência e sucessão, em que, geralmente, triunfam as formas mais progressivas, sem necessariamente extinguir as mais antigas. Pierre Herzog (1982) propõe que uma formação econômico-social tem relação com a coexistência de um conjunto de formas locais de características pré-capitalistas e capitalistas, não como uma simples coexistência entre modos de produção, mas como uma síntese, na qual as chamadas formas pré-capitalistas adquirem novo conteúdo.

² Conforme o indicado por Löwy *et al.* (2015): as forças produtivas são expressão da relação homem/natureza, compreendem as causas determinantes da capacidade de produção, incluindo os recursos naturais e a técnica empregada. Enquanto as relações de produção expressam a relação entre os homens, possibilitando a compreensão das distintas posições ocupadas pelas classes sociais no âmbito de um mesmo processo. As relações de produção, conforme Montoro (2023), são as relações estabelecidas entre as classes no processo social de produção.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Diante dessa reflexão, considerando que uma formação econômico-social articula diferentes forças produtivas e relações de produção, épocas e formas de organização variadas num processo de modificações das forças produtivas, sob a hegemonia do modo de produção capitalista (Santos, 2022b). Fica claro que não existe um capitalismo puro, ainda que esse modo de produção se torne hegemônico e tenha influência sobre a totalidade histórico-social. Com isso, buscamos elementos coerentes teórica e metodologicamente no âmbito do marxismo para a formulação da análise no nível da formação econômico-social, evitando análises mecanicistas e/ou deterministas, privilegiando entender a história em processo.

Nesse sentido, partimos da percepção que cada nação passou por um processo complexo, com maior ou menor grau de penetração do modo capitalista de produção, a depender do seu grau de dependência em relação ao sistema global. Esse processo se expressa territorialmente, visto que em cada país este modo de produção desenvolveu-se de forma desigual e combinada, a partir das forças produtivas e das relações de produção existentes. Ou seja, as particularidades regionais são resultado histórico das contradições e combinações concretas de forças econômicas, políticas, sociais e culturais.

Contribui para o entendimento da questão regional, no âmbito do marxismo, a lei do desenvolvimento desigual e combinado proposta por Leon Trotsky³, ao buscar entender e explicar o desenvolvimento russo, ou, na verdade, a falta dele. Como expõe este intelectual e revolucionário, “o desenvolvimento de uma nação historicamente atrasada conduz, necessariamente, a uma combinação original das diversas fases do *processus* histórico” (Trotsky, 2017, p. 33).

O mais próximo de uma definição da lei do desenvolvimento desigual e combinado que encontramos está no primeiro capítulo da *História da Revolução Russa*, em que Trotsky diz:

A desigualdade do ritmo, que é a lei mais geral do *processus* histórico, evidencia-se com maior vigor e complexidades nos destinos dos países atrasados. Sob o chicote das necessidades externas, a vida retardatária vê-se na contingência de avançar a saltos. Desta lei universal da desigualdade dos ritmos decorre outra lei que, por falta de denominação apropriada, chamaremos de lei do desenvolvimento combinado, que significa aproximação das diversas etapas, combinação das fases diferenciadas, amálgama das formas arcaicas com as mais modernas. Sem esta lei, tomada, bem entendido, em todo o seu conjunto material, é impossível compreender a história Russa, como, em geral, a de todos os países chamados à civilização em segunda, terceira ou décima linha (Trotsky, 2017, p. 34).

³ Leon Trotsky propõe a formulação da chamada lei do desenvolvimento combinado em decorrência e de forma complementar à lei do desenvolvimento desigual – associada ao legado de Lênin (Silveira Jr., 2022, p. 121). A diferença entre teoria e lei, conforme Roberts (2018), é que uma teoria corresponde a um conjunto generalizado de princípios para explicar algo a partir de observações e evidências; enquanto uma lei científica corresponde a uma relação “matemática” precisa que se revela verdadeira, estando sujeita a tendência e contratendência. Sendo assim, uma lei tem um poder explicativo maior (mais acurado) que uma teoria.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

O conceito se propõe a explicar, através do desenvolvimento desigual, que as sociedades não obedecem a um ritmo único e inexorável, sendo guiadas a um destino preestabelecido. Pelo contrário, as sociedades, a partir de suas particularidades, têm desenvolvimentos desiguais. Ou seja, se o capitalismo se alastrou pelo globo não é porque todos os países rumaram para o capitalismo, senão porque este foi implementado de fora para dentro dessas sociedades (Santos, 2022b).

De maneira complementar, a dimensão do desenvolvimento combinado explica o que torna cada sociedade, mesmo no âmbito do capitalismo, particular. Isto é, dentro das disparidades no desenvolvimento, ocorre uma série de combinações de tendências e elementos pertencentes a diferentes etapas da organização social, criando condições para o surgimento de algo novo, uma síntese. É importante mencionar que o caráter desigual precede qualquer combinação de fatores desproporcionalmente desenvolvidos. Com isso, o segundo aspecto desta lei cresce sobre o primeiro e depende deste (Santos, 2022b).

O desenvolvimento combinado parte do reconhecimento da desigualdade nas proporções de desenvolvimento de vários fenômenos das mudanças históricas. As disparidades no desenvolvimento técnico e social e a combinação de elementos e tendências pertencem a diferentes etapas da organização social, criando condições para o surgimento de algo novo (Novack, 2005).

Dessa forma, podemos entender que as particularidades nacionais e, conseqüentemente, as regionais são resultados de um processo histórico de contradições e combinações concretas de diferentes forças produtivas e relações de produção. Nesse sentido, as nações e regiões têm seus próprios traços característicos e particularidades, que surgem da própria dinâmica das condições materiais e históricas específicas ao longo do processo de produção e reprodução do capital. A partir desse entendimento, percebe-se que as sociedades atrasadas, por assim dizer, incorporam elementos das sociedades mais desenvolvidas. De modo que o desenvolvimento desigual e combinado produz uma mescla particular de elementos atrasados com os mais modernos, gerando uma combinação original, uma síntese.

Nesse ensejo, Florestan Fernandes (2008) propõe que as economias nacionais dependentes se organizam em função das condições, oportunidades e limitações impostas pelo mercado mundial. Com isso, nas formações econômico-sociais dependentes, o sistema econômico não se integra da mesma forma que sob o capitalismo avançado, mas coordena e

equilibra estruturas econômicas em diferentes estágios de evolução econômica. Ainda sobre isso, nos diz que as:

[...] estruturas econômicas em diferentes estágios de desenvolvimento não só podem ser combinadas organicamente e articuladas no sistema econômico global. O próprio padrão de equilíbrio deste sistema, como um todo, e sua capacidade de crescimento defini-se e são perseguidos por esses meios, sem os quais o esvaziamento histórico dos ciclos econômicos conduziria, fatalmente, da estagnação à decadência e desta à regressão econômica sistêmica. [...] Sob o capitalismo dependente, a persistência de formas arcaicas não é uma função secundária e suplementar. A exploração dessas formas, e sua combinação com outras, mais ou menos modernas e até ultramodernas, fazem parte do 'cálculo capitalista' do agente econômico privilegiado (Fernandes, 2008, p. 61).

Isso significa que o processo de produção e reprodução do valor, no sentido proposto por Marx n' *O Capital*, combina desigualdades. Essa reprodução desigual e combinada do capital potencializa homogeneidades e diferenciações entre os lugares, numa teia de contrastes sociais. Essa divisão regional do trabalho faz parte da engrenagem da reprodução do valor e de suas contradições sociais, evidenciando as formas que o processo de acumulação capitalista assume na estrutura das classes sociais específicas (Barbosa, 2018).

Outra contribuição importante para a análise da questão regional no âmbito do marxismo é desenvolvida por Antonio Gramsci (2023). O marxista e revolucionário italiano deu especial atenção à questão meridional, reconhecendo a “região” como alvo de práticas sociais específicas – a partir de uma articulação entre economia, política e cultura na defesa de interesses econômicos no espaço regional. Logo, as regiões são atravessadas, também, por contradições de classes. Além disso, para Gramsci, a dimensão territorial tem importante significado para além do problema de classe num sentido econômico, mas inclui também uma dimensão cultural e ideológica (Santos, 2017).

Quanto a questão meridional, Gramsci, nos *Cadernos do Cárcere*, aponta que:

A “miséria” do *Mezzogiorno* era “inexplicável” historicamente para as massas populares do Norte; elas não compreendiam que a unidade não ocorrera numa base de igualdade, mas como hegemonia do Norte sobre o *Mezzogiorno* numa versão territorial da relação campo-cidade, isto é, que o Norte concretamente era um “sanguessuga” que se enriquecera à custa do Sul e que seu desenvolvimento econômico-industrial estava em relação direta com o empobrecimento da economia e da agricultura meridional (GRAMSCI, 2015, p. 73)

Além disso, para Gramsci, a questão meridional italiana tem origem para além de suas fronteiras nacionais, estando intimamente relacionada ao desenvolvimento do capitalismo internacional na Europa. De modo que a questão meridional não se refere somente ao Sul, mas sim a toda a Itália e o seu Estado. Ou seja, tem relação íntima com o seu processo de unificação e constituição do Estado unitário (Santos, 2017).

Outra intelectual que se debruçou sobre a questão regional, a partir do marxismo, foi a pesquisadora estadunidense Ann Markusen (1981). Em sua obra, propõe uma análise da dinâmica social que causa diferenças territoriais em uma formação social a partir de disputas entre grupos e classes localizadas territorialmente. Com isso propõe como elementos centrais para investigação da questão regional, desde o marxismo: I. as regiões para os marxistas não existem como categoria abstrata; II. os marxistas que trabalham com a dimensão regional devem deixar de lado o fetichismo do espaço; e III. a ênfase na política do regionalismo e regiões requer uma teoria do Estado e uma presença concreta de um contexto regional específico, uma realidade material sobre a qual o pesquisador pode/deve entender o fenômeno.

Quanto à relação que se pode traçar entre o Estado e a questão regional, devemos demarcar que – de maneira complementar às principais funções atribuídas ao Estado por Ernest Mandel (1982, p. 333-334): I. criar condições para a produção, quando essas não podem ser asseguradas pelas atividades privadas da classe dominante; II. reprimir qualquer ameaça das classes dominadas; e III. integrar as classes dominadas, sob a ideologia da classe dominante – o Estado organiza regionalmente o espaço nacional em prol da produção e reprodução do capital, no sentido de organizar a divisão regional do trabalho. Em vista disso, além da luta direta que acontece em torno da exploração das classes dominantes sobre as classes dominadas e a resistência dessas últimas, a atuação do Estado (que é, também, expressão dessa luta) exerce um papel fundamental na mediação e organização do espaço e da produção nas formações econômico-sociais (Santos, 2021).

No Brasil, para pensar a questão regional, tivemos a importante contribuição de Francisco de Oliveira (2008). Ele propõe, no seu *Elegia para uma Re(li)gião*, uma definição muito precisa, ao indicar que uma região é o espaço que se funda “na especificidade da reprodução do capital, nas formas que o processo de acumulação assume, na estrutura de classes particular a essas formas e, portanto, também nas formas da luta de classes e do conflito social em escala mais geral” (Oliveira, 2008, p. 145).

As regiões, desse modo, se diferenciam devido à predominância das formas de reprodução do capital – comercial, industrial, financeira – como também nas formas da luta de classes e do conflito social em escala mais geral. Assim, região seria “o espaço onde se imbricam dialeticamente uma forma especial de reprodução do capital e, por consequência, uma forma especial de luta de classes, onde o econômico e o político se fusionam e assumem uma função especial de aparecer no produto social” (Oliveira, 2008, p. 148).

A definição proposta por Francisco de Oliveira (2008) permite entender a formação das diferentes regiões (espaços econômicos) no Brasil. Estas “nasceram” ligadas ao comércio internacional de mercadorias e relativamente isoladas entre si. Oliveira (2008) evoca a metáfora de “arquipélagos” para explicar a conformação das regiões, ao destacar a subordinação das forças produtivas de cada “região” aos centros do capital mercantil e posteriormente ao capital imperialista, com relativo isolamento entre as regiões, mantendo mais proximidade econômica com o mercado global.

Além disso, percebemos que a questão regional carrega uma dimensão relacional. Visto que não só a predominância das formas de reprodução do capital, como destaca Oliveira (2008), demarca a diferenciação entre regiões, mas a relação que se estabelece entre os capitais hegemônicos e os capitais da região dependente – e conseqüentemente a relação com as classes trabalhadoras e subalternas – condicionam a existência e perpetuação da questão regional. A contribuição de Gramsci, através da chave de leitura hegemonia vs. subalternidade, nesse sentido é essencial.

Francisco de Oliveira ainda enfatiza que “no fundo da Questão Regional tipicamente brasileira jaz uma questão agrária irresoluta, de par com a do mercado de força de trabalho” (Oliveira, 1993, p. 45). Nesse sentido, a lei geral da acumulação capitalista de Marx (2013) é bastante esclarecedora, a medida que a região subalterna fornece, por suas próprias características, um contingente excedente de trabalhadores, que surge, cresce e se desenvolve independente do processo de acumulação de capital. Desse modo, a oferta inelástica de mão de obra, para usar expressão de Celso Furtado (2013b), alimenta o exército de reserva, que, por sua vez, pressiona o preço dos salários para baixo não só na região subalterna, mas em todo o país.

Por todos esses aspectos, propomos que uma questão regional surge do conjunto de combinações e desigualdades no ritmo de desenvolvimento do capitalismo, no âmbito de uma formação econômico-social – conforme aprendemos com a lei do desenvolvimento desigual e combinado de Leon Trotsky. Também carrega uma dimensão cultural e ideológica, inclusive com uma pretensa hierarquização entre o povo de um mesmo país, conforme aprendemos com a análise de Gramsci quanto a questão meridional. Além disso, conforme a ênfase proposta por Ann Markusen quanto a questão do Estado, a questão regional vê-se legitimada e aprofundada, muitas vezes, pelo Estado burguês que, capturado pelos interesses de determinada fração da classe dominante – aquela que exerce sua hegemonia –, condena a região mais atrasada (entenda-se o

conjunto de classes presente naquele espaço, mesmo as que são localmente dominantes) a permanecer em tal condição, desempenhando papel subalterno.

Considerações finais

Após essas reflexões, podemos propor alguns elementos centrais ao entendimento da questão nordestina. Santos (2010) demarca, como dissemos no início, três características que particularizam historicamente a formação social brasileira: O caráter conservador da modernização capitalista no Brasil; os processos de “revolução passiva”; e o papel do Estado na sociedade brasileira. Esses elementos, que conformam a particularidade da questão social no Brasil, dialogam intimamente com as particularidades da questão nordestina, como a questão regional brasileira mais típica (Santos, 2012).

Entendemos que no primeiro momento de constituição da questão nordestina – além da herança colonial – o problema da região Nordeste tem um caráter nacional e está intimamente relacionado à integração dos mercados regionais sob um Estado forte no âmbito do bloco industrial-agrário. Com isso, não devemos buscar entender a questão nordestina, exclusivamente, através de elementos intrínsecos à própria região, mas procurar relacioná-la com a forma com que se deu a “revolução burguesa” no Brasil, como uma revolução passiva, com a formação do Estado desenvolvimentista brasileiro e a integração do mercado nacional (Santos, 2021).

O processo de integração do mercado nacional colocou, a partir da década de 1930, em destaque as disparidades no nível de vida e de precarização do trabalho entre as regiões. Para o Nordeste, a unificação do mercado nacional significou escancarar as enormes lacunas que existiam em termos produtivos entre essa região e o Centro-Sul. Significou estar submetido (de maneira subalterna) a uma nova organização do Estado nacional que possibilitou, por sua vez, a rápida transformação (num sentido industrial e agrário) da região que condensava as melhores condições produtivas, e relegou o Nordeste à confirmação do papel de atrasado no âmbito do mesmo processo dialético.

A integração econômica nacional agravou a questão nordestina tendo em vista que a desigualdade no ritmo de desenvolvimento capitalista entre as regiões, forçou a competição entre os produtores regionais pelo mercado interno. Dessa forma, as regiões mais dinâmicas forçaram as empresas regionais de menor produtividade a saírem do mercado ou a se modernizarem



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

através de uma combinação, do modo que fosse possível, dos elementos modernos com os tradicionais.

Nesse ensejo, Florestan Fernandes (2008) demonstrou que o desenvolvimento do capitalismo no Brasil, ao longo de boa parte do século XX, estava em um estágio de satelização permanente e de espoliação sistemática da economia agrária. Em conformidade com isso, afirma que:

[...] a dependência dentro da dependência dá origem a uma estratificação social típica do meio imediato da economia agrária, da qual as maiores vítimas são os despossuídos e os agentes da força de trabalho, que vivem dentro da fronteira do capitalismo, mas fora da sua rede de compensação e de garantias sociais (Fernandes, 2008, p. 184).

Justamente no Nordeste, manifesta-se essa dependência na dependência, onde os despossuídos, que são grande parte do povo dessa terra, ficam excluídos das “benesses” do desenvolvimento capitalista, sendo os mais subalternizados diante do bloco desenvolvimentista que se formou.

Nas formações econômico-sociais sob o capitalismo dependente, de acordo com Ruy Mauro Marini (2011b, p. 185), “o fundamento da dependência é a superexploração do trabalho”. Ou seja, além das formas de extração de mais valor descritas por Marx (2013) – absoluto e relativo –, nas sociedades dependentes, em função das trocas desiguais do mercado internacional, há uma terceira que consiste em reduzir o consumo do trabalhador abaixo do limite normal para sua reprodução. Em termos capitalistas, isso significa que a força de trabalho é remunerada abaixo do seu valor (Marini, 2011a). É sob o jaez da superexploração da força de trabalho que os despossuídos no Nordeste brasileiro morrem a morte severina, “que é a morte de que se morre de velhice antes dos trinta, de emboscada antes dos vinte, de fome um pouco por dia”⁴.

Além disso, a existência da questão nordestina deu lugar a uma dimensão cultural e ideológica, a qual as classes trabalhadoras e subalternas do Nordeste brasileiro, além do peso das expressões da questão social, a qual precisam carregar, são alvo de preconceito que se expressa num processo de subalternização numa dimensão material, mas também estética.

Referências bibliográficas:

⁴ Do poema “O Retirante explica ao Leitor quem é e a que vai” do livro *Morte e Vida Severina* de João Cabral de Melo Neto ([1955] 2020, p. 171).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

BARBOSA, Rosângela Nair de Carvalho. A Questão Regional no Neoliberalismo. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 17, n. 1, p. 178-196, 2018. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/26569> Acesso em 28 jul. 2024.

CASTRO, Josué de. **Geografia da fome**: o dilema brasileiro: pão ou aço. Rio de Janeiro: Edições Antares, 1984.

FERNANDES, Florestan. **Sociedade de Classe e Subdesenvolvimento**. São Paulo: Global, 2008.

FREIRE, Paulo. **Aprendendo com a própria história**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.

FURTADO, Celso. A Operação Nordeste [1959]. In: D'AGUIAR, Rosa Freire (org.). **Celso Furtado Essencial**. São Paulo: Companhia das Letras, 2013a. p. 357-361

FURTADO, Celso. Elementos de uma teoria do subdesenvolvimento [1961]. In: D'AGUIAR, Rosa Freire (org.). **Celso Furtado Essencial**. São Paulo: Companhia das Letras, 2013b. p. 113-140.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere** – Vol. 5: O Risorgimento. Notas Sobre a História da Itália. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

GRAMSCI, Antonio. **Vozes da Terra**: Escritos de 1916 a 1926. São Paulo: Boitempo, 2023.

IAMAMOTO, Marilda Villela. A questão social no capitalismo. **Revista Temporalis**, a. 2, n. 3, p. 9-30, 2001. Disponível em: https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/temporalis_n_3_questao_social-201804131245276705850.pdf Acesso em 28 jul. 2024.

JULIÃO, Francisco. Carta de Alforria do Camponês [1961]. In: STEDILE, João Pedro (org.). **A Questão Agrária no Brasil**: História e natureza das ligas camponesas 1954- 1964. São Paulo: Expressão Popular, 2012. p. 197-207

LÖWY, Michael; DUMÉNIL, Gérard; RENAULT, Emmanuel. **100 Palavras do Marxismo**. São Paulo: Cortez, 2015. *E-book*.

MANDEL, Ernest. **O Capitalismo Tardio**. São Paulo: Abril, 1982.

MARINI, Ruy Mauro. Dialética da Dependência [1973]. In: MARINI, Ruy Mauro; TRASPADINI, Roberta; STEDILE, João Pedro (org.). **Ruy Mauro Marini**: Vida e Obras. São Paulo: Expressão Popular, 2011a. p. 131-172

MARINI, Ruy Mauro. Sobre a Dialética da Dependência [1973]. In: MARINI, Ruy Mauro; TRASPADINI, Roberta; STEDILE, João Pedro (org.). **Ruy Mauro Marini**: Vida e Obras. São Paulo: Expressão Popular, 2011b. p. 173-186

MARKUSEN, Ann R. Região e regionalismo - um enfoque marxista. **Espaços e Debates**. n. 2, p. 61-99, 1981.

MARX, Karl. **O Capital**: Crítica da Economia Política: Livro 1: O processo de reprodução do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

MARX, Karl. **Para a Crítica da Economia Política**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MELO NETO, João Cabral. **Poesia Completa**. Rio de Janeiro: Alfaguara, 2020.

MONTORO, Xabier Arrizabalalo. **Capitalismo e Economia Mundial**: Bases teóricas e análise empírica para a compreensão dos problemas econômicos do século XXI. São Paulo: Hucitec, 2023.

NETTO, José Paulo. Cinco notas a propósito da “questão social”. **Revista Temporalis**, a. 2, n. 3, p. 41-49, 2001. Disponível em:
https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/temporalis_n_3_questao_social-201804131245276705850.pdf Acesso em 28 jul. 2024.

NOVACK, George. **A Lei do Desenvolvimento Desigual e Combinado**. São Paulo: Rabisco Criação e Propaganda, 1998.

OLIVEIRA, Francisco de. A questão regional: a hegemonia inacabada. **Estudos Avançados**, n. 18, p.43-63, 1993. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/K8GfF5R6gPY7tTQFXWMxggP/> Acesso em 28 jul. 2024.

OLIVEIRA, Francisco. **Elegia para uma Re(li)gião**: Sudene, Nordeste. Planejamento e Conflito de Classes. São Paulo: Boitempo, 2008.

ROBERTS, Michael. **Marx 200**: A review of Marx’s economics 200 years after his birth. London: Lulu.com, 2018. p. 27-46

SANTOS, Janaina Freire dos; AGUIAR, Danilla. O Conceito de Formação Econômico-Social: Uma análise comparativa à luz de Caio Prado Jr. e José Carlos Mariátegui. In: Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais – ANPOCS, 40, 2016, Caxambu. **Anais Eletrônicos** [...] Caxambu, ANPOCS, 2016.

SANTOS, Josiane Soares. Particularidades da “Questão Social” no Brasil: Elementos para o debate. **Temas & Matizes**, v. 9, n. 17, p. 125-150, 2010. Disponível em:
<https://e-revista.unioeste.br/index.php/temasmatizes/article/view/4707> Acesso em 28 jul. 2024.

SANTOS, Josiane Soares *et al.* “Questão social” no brasil: O nordeste e a atualidade da questão regional. **Temporalis**, v. 12, n. 24, p. 239-261, 2012. Disponível em:
<https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/3098> Acesso em 12 Ago. 2024.

SANTOS, Nivalter Aires dos. A crítica da economia política como método: alguns elementos para investigação nas ciências sociais. **Revista Katálysis**, v. 25, n. 3, p. 600-610, 2022a. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/kRc6JrNJ4ZYh87rHpSycDsQ/> Acesso em 28 jul. 2024.

SANTOS, Nivalter Aires dos. **A Questão Nordestina na formação econômico-social brasileira**: reflexões sobre o Estado, as lutas de classes e o desenvolvimento desigual. Tese (doutorado) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, RN, 2021. Disponível em:
<https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/32898> Acesso em 28 jul. 2024.

SANTOS, Nivalter Aires dos. Formação Econômico-social, Desenvolvimento Desigual e Combinado e a Dialética das Particularidades Nacionais. In: Gonzalo Adrián Rojas; Laudicéia



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Araújo Santana. (Org.). **Estado, Política e Luta de Classes**: Abordagens marxistas num período de crise orgânica. Campina Grande: EdUFCG, 2022b, p. 127-142. Disponível em: <https://livros.editora.ufcg.edu.br/index.php/edufcg/catalog/book/55> Acesso em 28 jul. 2024.

SANTOS, Nivalter Aires dos. Questão nordestina: esboço de uma interpretação a partir da questão meridional de Gramsci. **Movimentação**, v. 4, p. 108-130, 2017. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/movimentacao/article/view/7394> Acesso em 28 jul. 2024.

SILVA, Ludovico. **Anti-manual para uso de marxistas, marxólogos y marxianos**. Caracas: Monte Ávila Editores Latinoamericana: 2009.

SILVEIRA JR., Adilson Aquino. **O Serviço Social na Particularidade do Nordeste (1940-1980)**. Curitiba: CRV, 2022.

TROTSKY, Leon, **A História da Revolução Russa** – Vol. 1. Brasília: Senado Federal, 2017.



**Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social**

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

**Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social**